



AVISO  
Horário Nº1 -2020/2021

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

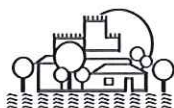
Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de formador e/ou técnico especializado (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidade temporária de formação em área técnica específica, na Escola Básica de Gavião, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço letivo distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Gavião (Escola Básica de Gavião).
Caracterização das funções	Exercício de funções de lecionação e equiparadas, por formadores e/ou técnicos especializados, de disciplinas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artística dos ensinos básico e secundário.
Requisitos de admissão	- Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com exceção do articulado relacionado com as habilitações profissionais exigidas para a docência. - Possuir Certificado de Aptidão Profissional (CAP), de formador na área a concurso.
Crítérios de seleção	1. Avaliação do portfólio – 30% 2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35% 3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área de educação e formação da(s) disciplina(s)/ UFCD que consta(m) no horário a concurso – 35% Nota: Os critérios de seleção (métodos) de formadores e/ou técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com artigo 18º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.



*Paulo Reis*

<p>Critérios de ponderação para a avaliação do portfólio</p>	<p><b>1. Avaliação do portfólio – 30%</b></p> <p><b>1.1 <u>Habilitações académicas (10%):</u></b></p> <p>1.1.1 Licenciatura na área de Restauração/ Bar (20 valores);</p> <p>1.1.2 Frequência de licenciatura na área da Restauração/ Bar (10 valores);</p> <p><b>1.2 <u>Formação profissional na área da Restauração/ Bar (20%):</u></b></p> <p>- Dois valores por cada formação, com o mínimo de 10 horas, na área das disciplinas a lecionar, até ao limite de 20 valores;</p>
<p>Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências</p>	<p><b>2 – Entrevista de avaliação de competências – 35%</b></p> <p><b>2.1. <u>Demonstração de capacidade pedagógica e didática para lecionar as disciplinas a concurso (20%):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstra elevada capacidade (20 valores);</li><li>- Demonstra boa capacidade (16 valores);</li><li>- Demonstra suficiente capacidade (12 valores);</li><li>- Demonstra reduzida capacidade (8 valores);</li><li>- Demonstra insuficiente capacidade (4 valores).</li></ul> <p><b>2.2. <u>Apresentação e defesa da planificação de um “módulo” de uma das disciplinas a concurso (15%):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elevado nível de apresentação (20 valores);</li><li>- Bom nível de apresentação (16 valores);</li><li>- Suficiente nível de apresentação (12 valores);</li><li>- Reduzido nível de apresentação (8 valores);</li><li>- Insuficiente nível de apresentação (4 valores).</li></ul>



Critérios de ponderação para a o número de anos de experiência profissional	<p><b>3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área – 35%</b></p> <p>Quatro valores por cada ano de experiência profissional/ tempo de serviço prestado como docente ou equiparado na área (comprovados através das declarações das respetivas entidades), com o limite máximo de 20 valores.</p> <p>Considera-se ano de experiência profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Como docente, 365 dias;</li><li>- Como formador, pelo menos 100 horas de formação anual.</li></ul> <p>A contagem é, em qualquer dos casos, efetuada de acordo com os anos escolares e até 31 de agosto de 2019.</p>
Divulgação do concurso	Página do Agrupamento <a href="http://www.agrupamentoverticalgaviao.pt">www.agrupamentoverticalgaviao.pt</a>
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE ( <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> )

#### HORÁRIO A CONCURSO

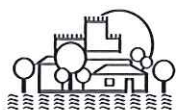
DISCIPLINAS	CURSO A LECIONAR (Curso Profissional)	Nº DE HORAS
Tecnologia alimentar	Técnico/a de restaurante/ bar	2
Gestão e controlo		2
Serviços de restaurante/ bar		7
Técnicas de comunicação e acolhimento turístico	Técnico/a de informação e animação turística	2
Operações técnicas em empresas turísticas		2
	Direção de Curso	3

#### NOTAS:

#### A - Métodos de seleção:

Os métodos de seleção serão aplicados do seguinte modo:

- Aplicação da «avaliação do portfólio» e da «experiência profissional» à totalidade dos candidatos, sendo a lista de ordenação divulgada na página eletrónica do agrupamento. Com a sua divulgação será publicado o calendário para a realização da



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO



“entrevista de avaliação de competências”, constituindo esta a forma oficial de convocatória.

### B- Critérios de desempate, pela seguinte ordem:

- Candidatos com habilitação académica mais elevada;
- Maior número de anos de experiência profissional na área;
- Maior valor obtido na entrevista de avaliação de competências;

### C - Regras de exclusão:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo estipulado;
- A não apresentação de comprovativos em relação às declarações prestadas;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não comparência na entrevista.

### D – Procedimento Concursal:

Os candidatos devem entregar até ao final do prazo do concurso (20 de agosto), nos serviços administrativos do agrupamento (até às 16.30h) ou remeter para o email [direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt](mailto:direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt) toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura.

### E - Composição do júri:

Presidente: Laureano Durão Heitor, subdiretor

1º Vogal: Maria Amélia Martins de Jesus, adjunta do diretor

2º Vogal: Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona, adjunta do diretor

1º vogal suplente: Martina Marcelino Pires de Jesus, adjunta do diretor

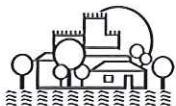
O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

### F – Prazos:

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

### G - Publicitação dos resultados:

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO



([www.agrupamentoverticalgaviao.pt](http://www.agrupamentoverticalgaviao.pt)) e afixada no hall de entrada da Escola Básica de Gavião (sede do Agrupamento de Escolas de Gavião).

18 de agosto de 2020

O diretor

(Paulo Manuel Alfaiate Pires)